



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 181, de 06 de dezembro de 1993.

Concede reajuste salarial aos Ser
vidores municipais e dá outras pro
vidências.

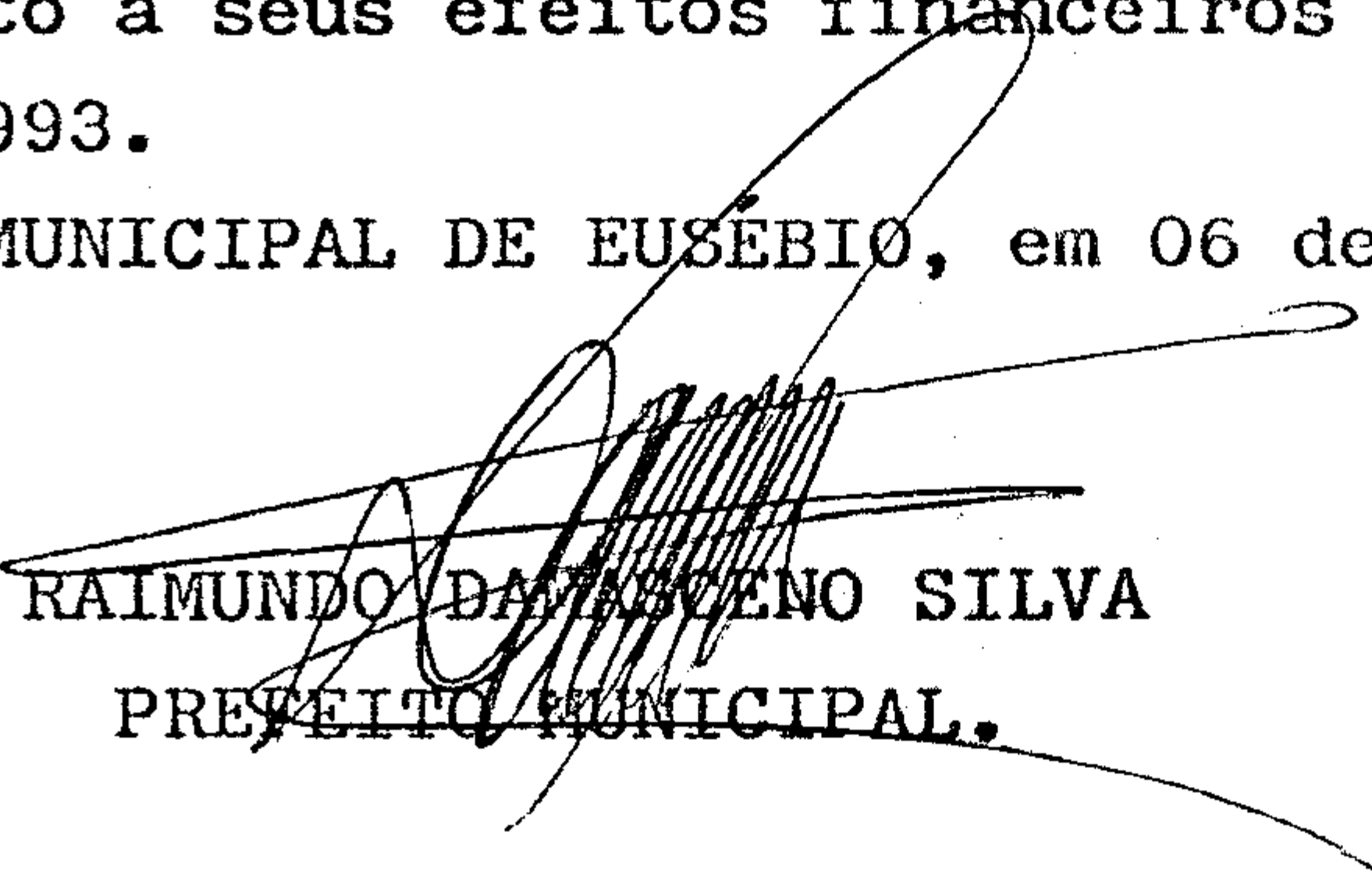
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido reajuste salarial aos Servidores Mu
nicipais que percebem até a importância de CR\$ 12.024,00 (DOZE MIL
E VINTE QUATRO CRUZEIROS REAIS), para CR\$ 15.100,00 (QUINZE MIL E
CEM CRUZEIROS REAIS).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retro
agirão à 1º de novembro de 1993.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 06 de dezembro
de 1993.


RAIMUNDO DANTAS CENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.